

PORTARIA N.º 142, DE 28 DE JANEIRO DE 2.022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO
PARA A PROFESSORA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora
Adriana Zeitoum Gonçalves de Macedo - portadora do Registro Geral n.º
28.504.914-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de
Educação Infantil (Creche), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um
por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos
expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 7.º período aquisitivo apurado de 21 de
Maio de 2019 a 08 de Janeiro de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 08 do corrente
mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento
de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar
as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Janeiro
de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo